REQUERIMENTO N° 004/2021.

O Vereador **FREDSON ALMEIDA LOPES (DECA) PSDB,** no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

REQUER:

*Ao Presidente d*a Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerada as formalidades regimentais contidas no Artigo 168, inciso III e Art. 169 do RI/CMM, e em especial as prerrogativas da Lei Federal n° 12.305/2010; Decreto Federal n° 7.404/2010; e a Lei Federal n° 9.605/98, ambas legislações que tratam dos Resíduos Sólidos, que Oficialize o Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar do Egito –** Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que informe a Esta Casa de Leis, as providências que estão sendo tomadas e/ou que o Município vai tomar e quando serão tomadas, a respeito do cumprimento da Legislação Federal que trata do destino adequado e correto dos Resíduos Sólidos, conforme leis acima mencionadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de janeiro de 2021.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB/CMM

Elisvan Alves Rodrigues
Vereador DEM

Sidney de Sousa Filho
Vereador DEM

Valdecy Carvalho de Sousa
Vereador MDB

Rusbimario Queiroz Silva
Vereador MDB

Aberto a demais assinaturas:

JUSTIFICATIVA:

Conforme legislações citadas aos autos preveem sanções como multas dentre outras, para os Gestores Municipais, Estaduais e do Distrito Federal que não cumprirem com a Lei em vigor, diante disto requeiro em caráter de urgência as medidas cabíveis na destinação correta dos resíduos sólidos, sobretudo os proveniente do Hospital Municipal, desta forma priorizando o bem estar da população e do meio ambiente.